
RESOLUÇÃO Nº 02/2024 – CMDCA.

Aprova a Prestação de Contas dos Demonstrativos das Receitas e Despesas da Administração do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente do mês de novembro de 2023.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069/90 e suas atualizações e Lei Municipal nº 3.478, de 22 de março de 2023;

Considerando a documentação encaminhada pela Secretaria Municipal de Fazenda que compõe a Prestação de Contas dos Demonstrativos das Receitas e Despesas da Administração do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente do mês de novembro de 2023.

Considerando o Parecer da Comissão de Orçamento e Fundo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião realizada no dia 6 de fevereiro de 2024, Ata nº 01;

Considerando a deliberação do Conselho em reunião ordinária, realizada no dia 8 de fevereiro de 2024, Ata nº 359.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a prestação de Contas dos Demonstrativos das Receitas e Despesas da Administração do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente do mês de novembro de 2023, na forma apresentada.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas do Rio Verde, 9 de janeiro de 2024.

GEICIELE ALVES DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA-

LRV-MT